Diário Oficial da União - Nº 108 - Seção 1 - pág. 69

## MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

**ATA DA 395ª SESSÃO ORDINÁRIA**
**REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2016**

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dr. Mário Sérgio Marques Soares e o Procurador de Justiça Militar Dr. Clauro Roberto de Bortolli (Suplentes). Aberta a Reunião às 15h15, o Coordenador agradeceu a presença de todos.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1. Processo: Inquérito Policial Militar 0000006- 35.2016.04.0004.

Origem: Auditoria da 4ª CJM.

Relator: Dr. Clauro Roberto Bortolli.

Ementa: INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. USO IN- DEVIDO DE UNIFORME POR MILITAR, DISTINTIVO OU INSÍGNIA. PROPOSTA DE ARQUIVAMENTO, BASEADA NA OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO, REPELIDA PELO JUÍZO. Indefinição quanto a data da prática do delito, o que não permite inferir-se pela ocorrência de prescrição, com redução, pela metade, do prazo para tanto, devido a incerteza quanto a idade do autor, à época do fato. Não esgotamento de diligências para apuração de tal situação. Designação de outro Membro para realização de diligências e, ao final, requerer o que entender cabível.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de confirmar a promoção de arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para promover diligências e ao final requerer o que entender cabível.

1.2. Processo: Inquérito Policial Militar 0000196- 07.2015.7.01.0201.

Origem: 2ª Auditoria da 1ª CJM.

Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.

Ementa: IPM. ARQUIVAMENTO. DISCORDÂNCIA. ELEMENTOS SUFICIENTES PARA DE- NÚNCIA. IPM QUE APUROU DESRESPEITO A SUPERIOR. Requerimento de arquivamento pelo Ministério Público Militar, por considerar como suficiente a punição disciplinar. Não concordância do Juízo. Remessa à CCR. Elementos indicativos de crime. Designação de outro Membro do MPM para atuação no feito.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de confirmar a promoção de arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para oferecer Denúncia contra o Cabo da Aeronáutica Milton Vinícius Alves Simões, sem embargos de outras diligências que entender necessárias.

1.3. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000112-34.2015.1106.

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especia- lizado.

Relator: Dr. Clauro Roberto Bortolli.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. VI- SITA TÉCNICA ANUAL NAS INSTALAÇÕES CARCERÁRIAS DO PRESÍDIO DA MARINHA, NO RIO DE JANEIRO/RJ. Requisição para o saneamento de pequenos problemas estruturais, devidamente cumprida, com prestação de esclarecime tos, no que se refere ao tratamento dispensado aos presos. Inferindo-se da adequabilidade ao tratamento dispensado aos custodiados e que as instalações vistoriadas são condizentes para o recolhimento de presos, é de ser homologado o arquivamento ditado na Instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.4. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000044 - 92.2011.2201.

Origem: PJM Manaus - 1º Ofício Geral.

Relator: Dr. Clauro Roberto Bortolli.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. XADREZ DA 1ª COMPANHIA DE COMUNI- CAÇÕES DE SELVA, EM MANAUS/AM. Estabelecimento atende às disposições constitucionais e legais que regulam o seu funcionamento. Instalações condizentes para o recolhimento de presos. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.5. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000037-47.2011.2201.

Origem: PJM Manaus - 1º Ofício Geral

Relator: Dr. Clauro Roberto Bortolli.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. XADREZ DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA, EM BOA VISTA/RR. Estabelecimento atende às disposições constitucionais e legais que regulam o seu funcionamento. Instalações condizentes para o recolhimento de presos. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.6. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000049-48.2015.2001.

Origem: PJM Fortaleza - 3º Ofício Geral.

Relator: Dr. Clauro Roberto Bortolli.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. XADREZ DA ESCOLA DE APRENDIZES MA- RINHEIROS DO CEARÁ (FORTALEZACE). Inspeção extraordinária, realizada diante da ciência de prisão de exCabo da Marinha, pela prática do crime de deserção. Inspeção de saúde com parecer de incapaz para o serviço militar, por motivo de transtornos psicóticos, o que ocasionou a soltura do mesmo e sua não reinclusão às fileiras castrenses. Tratamento previsto e dispensado ao preso, no curto período da prisão, consentâneo as normas atinentes à matéria, certificadas pelo Membro Oficiante. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.7. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000053-03.2015.1401.

Origem: PJM Juiz de Fora - 3º Ofício Geral.

Relator: Dr. Clauro Roberto Bortolli.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. VI- SITA TÉCNICA ANUAL ÀS INSTALA- ÇÕES CARCER RIAS DA 4º COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES LEVE (BELO HORIZONTE/MG). Instalações condizentes para o recolhimento de presos. Constatação do cumprimento das disposições legais atinentes à matéria, certificadas pelo Membro Oficiante. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.8. Processo: Procedimento Administrativo- PAVPM 0000019-54.2015.2101.

Origem: 1ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.

Relator: Dr. Clauro Roberto Bortolli.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. VI- SITA TÉCNICA ANUAL ÀS DEPENDÊN- CIAS CARCERÁRIAS DO 41º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (JATAÍ/GO). Atendimento das disposições legais atinentes à matéria, certificadas pelo Membro Oficiante. Recomendação, devidamente cumprida, para resolução de pequenas correções estruturais na prisão, visando mais segurança aos presos. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.9. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000093-92.2015.l106.

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especia- lizado.

Relator: Dr. Clauro Roberto Bortolli.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICA- ÇÃO DE PRISÃO MILITAR. INSPEÇÕES REALIZADAS EM MOMENTOS DISTINTOS, EM ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS DISTINTOS (XADREZ DO BATALHÃO DE INFANTARIA DA AERONÁUTICA ESPECIAL DOS AFON- SOS E XADREZ DA BASE AÉREA DOS AFONSOS), CON- DENSA- DOS EM UM SÓ PROCEDIMENTO ADM INIS- TRATIVO. Arquivamento entendido como parcial, abrangendo somente a fiscalização da prisão da Base Aérea dos Afonsos, homologado pela CCR/MPM. Baixa dos autos, para posicionamento acerca da visita de fiscalização prisional do xadrez do Batalhão de Infantaria da Aeronáutica Especial dos Afonsos.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento parcial, abrangendo somente a fiscalização da prisão da Base Aérea dos Afonsos, e decidiu também pela baixa dos autos, para posicionamento acerca da visita de fiscalização prisional do xadrez do Batalhão de Infantaria da Aeronáutica Especial dos Afonsos.

1.10. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000004-92.2016.2001.

Origem: PJM Fortaleza - 1º Ofício Geral.

Relator: Dr. Clauro Roberto Bortolli.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. VI- SITA EXTRAORDINÁRIA AO XADREZ DA ESCOLA DE APRENDIZES MARI- NHEI- ROS DO CEARÁ, EM FORTALEZA/CEARÁ. Constatação do cumprimento das disposições legais atinentes à matéria, certificadas pelo Membro Oficiante. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.11 . Processo: Procedimento Administrativo- PAVPM 0000008 38.2016.1501.

Origem: PJM Curitiba - 1º Ofício Geral.

Relator: Dr. Clauro Roberto Bortolli.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. VI- SITA TÉCNICA ANUAL ÀS DE- PENDÊN- CIAS CARCERÁRIAS DO 20º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO (CURITIBA-PR). Atendimento das disposições legais atinentes à matéria, certificadas pelo Membro Oficiante. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.12. Processo: Procedimento Administrativo 0000264-58.2015.l105.

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especia- lizado.

Relator: Dr. Clauro Roberto Bortolli.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO, AO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 075/93, DA PRI- SÃO EM FLAGRANTE DELITO DE MILITAR DA ATIVA DO EXÉRCITO, PELA PRÁTICA DE CRIME MILITAR (TENTATIVA DE HOMICÍDIO, EM DESFAVOR DE MILI- TAR DA ATIVA DO EXÉRCITO). Atividade de controle externo da atividade da Polícia Judiciária Militar. Arquivamento homologado, diante da constatação da regularidade de atuação da Polícia Judiciária Militar e da remessa do APF, em tempo hábil, ao Juízo Militar.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.13. Processo: Procedimento Administrativo 0000014-59.2016.l105.

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especia- lizado.

Relator: Dr. Clauro Roberto Bortolli.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PRISÃO DE DE- SERTOR COMUNICADA AO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI COMPLE- MENTAR Nº 075/93. Controle externo da atividade policial. Inferindo-se a correta atuação da Polícia Judiciária Militar, na ocasião da prisão, bem como o encaminhamento, em tempo hábil, das informações/documentos a instruírem a Instrução Provisória de Deserção, em tramitação no Juízo Militar, deve-se prestigiar o arquivamento proposto na Instância. Arquivamento homologado.

Decisão A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.14. Processo: Procedimento Administrativo 0000012-57.2016.l106.

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especia- lizado.

Relator: Dr. Clauro Roberto Bortolli.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. PRISÃO DE DESERTOR COMUNICADA AO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 075/93. Controle externo da atividade policial. Inferindo-se a correta atuação da Polícia Judiciária Militar, na ocasião da prisão, bem como o encaminhamento, em tempo hábil, das informações/documentos a instruírem a Instrução Provisória de Deserção, em tramitação no Juízo Militar, deve-se prestigiar o arquivamento proposto na Instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.15. Processo: Procedimento Administrativo 0000052-37.2016.1106.

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especia- lizado.

Relator: Dr. Clauro Roberto Bortolli.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO, AO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 075/93, DA PRI- SÃO EM FLAGRANTE DELITO DE CIVIL, PELA PRÁTICA DE DELITO MILITAR (INGRESSO CLANDESTINO EM ÁREA MILITAR DO COMANDO DO PRIMEIRO DISTRITO NAVAL). Atividade de controle externo da Polícia Judiciária Militar. Arquivamento homologado, diante da constatação da regularidade da atuação da Polícia Judiciária Militar e da remessa do APF ao Juízo Militar.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

## Diário Oficial da União - Nº 108 - Seção 2 - pág. 82

**PORTARIA No - 80, DE 6 DE JUNHO DE 2016**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º e 117, incisos I e II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor Cezar Luís Rangel Coutinho, Procurador de Justiça Militar, titular do 1º Ofício Geral da 2ª Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, para, no exercício do controle externo da atividade policial, acompanhar o Inquérito Policial Militar 01/DIRSA/2016, instaurado por meio da Portaria DIRSA R-9-T/SIJ, de 23 de maio de 2016, com o objetivo de apurar os fatos descritos na Sindicância 6/DIRSA/2016, que apontou possíveis indícios de crime militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

**PORTARIA No - 81, DE 6 DE JUNHO DE 2016**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º e 117, incisos I e II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria 069/PGJM, de 24 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União 100, de 27 de maio de 2016, Seção 2, página 60.

Art. 2º Designar o Doutor Cícero Robson Coimbra Neves, Promotor de Justiça Militar, titular do 3º Ofício Geral da Procuradoria de Justiça Militar em Fortaleza/CE, para, no exercício do controle externo da atividade policial, acompanhar o Inquérito Policial Militar 03/2016-BAFZ, tendo como Encarregado o Major Aviador CHARLON GOES CUNHA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

## Diário Oficial da União - Nº 108 - Seção 3 - pág. 139

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO Nº 26/2016 - UASG 200008**

Nº Processo: 08160.002569/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para execução de pintura na sede da Procuradoria de Justiça Militar em Bagé - RS (PJM-BAGÉ), conforme condições do Edital e Caderno de Especificações Técnicas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua Bento Gonçalves, 285-d, Ed. Carlos Brasil, Salas 1105 a 1108 Centro - BAGE - RS ou www.compras governamentais.gov.br/edital/200008-05-26-2016. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/06/2016 às 14h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital do Pregão poderá er retirado nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br ou http://www.mpm.mp.br/pregao-eletronico/

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Coordenador de Licitações

(SIDEC - 07/06/2016) 200008-00001-2016NE000037